

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202508/0071

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Coimbra

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Docente do ensino superior politécnico

Categoria: Professor adjunto

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato, no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: área e subárea disciplinar de Turismo

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|----------------------------------|-----------|--|------------|--------------------|----------|----------|
| Instituto Politécnico de Coimbra | 1 | Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços - S. Martinho do Bispo | Coimbra | 3045093 COIMBRA | Coimbra | Coimbra |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: 4 – Requisitos:

4.1 – Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrado na categoria de professor adjunto.

4.2 – Requisitos especiais:

a) Ser titular do grau de doutor na área e subárea disciplinar de Turismo, para a qual é aberto o processo de recrutamento em mobilidade.

b) Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: candidaturas.rh@ipc.pt

Contacto: 239791250

Data Publicitação: 2025-08-05

Data Limite: 2025-08-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: n/a

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 25/07/2025, no uso de competência delegada por Despacho n.º 8669/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 25/07, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) a abertura do procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, tendo em vista o recrutamento de um professor adjunto, para a área disciplinar de Turismo e Gastronomia, na subárea disciplinar de Turismo, com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 1 – Caracterização do posto de trabalho: As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual. 2 – Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços. 3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato, no serviço de origem. 4 – Requisitos: 4.1 – Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrado na categoria de professor adjunto. 4.2 – Requisitos especiais: a) Ser titular do grau de doutor na área e subárea disciplinar de Turismo, para a qual é aberto o processo de recrutamento em mobilidade. b) Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua. 5 – Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra. 6 - Formalização das candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada, exclusivamente, em suporte digital, por correio eletrónico para o endereço: candidaturas.rh@ipc.pt, fazendo referência expressa ao código de oferta da BEP, mediante requerimento dirigido à Exma. Senhora Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra. 7 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: 7.1 – Requerimento de admissão ao concurso, dirigido à Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação da mobilidade a que se candidata, com indicação expressa à oferta da BEP, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento. 7.2 – Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/ categoria de que seja titular, a modalidade de RJEP, com a descrição detalhada das funções, atividades,

atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida. 7.3 – A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento de: a) Formulário de Candidatura disponível em <https://www.ipc.pt/sobre/rh/mobilidade-interna-ao-abrigo-do-artigo-92-o-e-seguintes-da-lei-geral-de-trabalho-em-funcoes-publicas/> apresentado em dois formatos: i) em formato PDF, datado, assinado e, caso não seja assinado com assinatura digital associada ao Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital, rubricado em todas as páginas; ii) em formato Excel, editável. b) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e, caso não seja assinado com assinatura digital associada ao Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital, rubricado em todas as páginas. c) Comprovativos graus e títulos académicos referidos na Componente Formação, bem como do tempo de serviço docente e da atividade científica realizados no âmbito da função docente no ensino superior. 8 – Perfil:

| Componente | Peso (%) | Parâmetro | Pontuação Máxima |
|--|-------------------|--|------------------|
| Formação, Graus e Títulos Académicos | [entre 15% e 25%] | 15 Graus Académicos [entre 55 e 65] | 65 |
| Títulos Académicos | [entre 15 e 25] | 15 Outro Tipo de Formação na área do concurso [entre 15 e 25] | 20 |
| Componente Técnico-Científica | [entre 30% e 50%] | 50 Produção Técnica/ Científica/ Artística/ Desportiva na área científica do concurso ou área afim [entre 40 e 50] | 50 |
| Projetos e Coordenação Científica na área do concurso ou área afim | [entre 10 e 20] | 15 Reconhecimento [entre 35 e 45] | 35 |
| Componente Pedagógica | [entre 15% e 35%] | 20 Atividade Letiva no ensino superior [entre 30 e 40] | 40 |
| Orientação e Arguição de estágios/trabalhos de investigação/projetos | [entre 15 e 25] | 25 Experiência como docente do ensino básico, secundário, profissional, artístico e/ou como formador na área do concurso [entre 25 e 35] | 25 |
| Outras atividades de natureza pedagógica | [entre 10 e 20] | 10 Componente Profissional e Organizacional [entre 15% e 25%] | 15 |
| Experiência Profissional (fora do ensino superior) no âmbito da área do Concurso | [entre 50 e 60] | 50 Reconhecimento [entre 30 e 40] | 40 |
| Outros | [entre 5 e 10] | 10 | 9 |

9 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e de seriação dos candidatos a) A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIP; b) Os critérios de avaliação, pontuação e seriação das candidaturas, aprovados pelo CTC da ESEC e densificados pelo júri, estão organizados no Formulário de Candidatura. Este formulário está organizado em Componentes, Parâmetros, Dimensões, Itens/Elementos a valor. c) A ponderação a atribuir às Componentes de avaliação e aos respetivos Parâmetros está indicada no ponto "8. PERFIL". d) A pontuação obtida pelos candidatos em cada Componente — total e máxima a considerar— resultará da soma das pontuações — total e máxima a considerar, respetivamente — obtidas em cada um dos seus Parâmetros, arredondada até às centésimas. e) A Pontuação Final será expressa na escala de zero (0) a cem (100) pontos, arredondada até às centésimas, e será obtida pela soma da resultante das ponderações da Pontuação Ponderada em cada uma das quatro Componentes. f) Nos casos em que se verifique que mais do que um dos candidatos obtém a mesma pontuação, o desempate será feito utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios: i) 1.º critério de desempate — pontuação ponderada na Componente Técnico-científica; ii) 2.º critério de desempate — pontuação total na Componente Técnico-científica; iii) 3.º critério de desempate — pontuação ponderada na Componente Pedagógica; iv) 4.º critério de desempate — pontuação total na Componente Pedagógica; v) 5.º critério de desempate — pontuação ponderada na Componente profissional e organizacional; vi) 6.º critério de desempate — pontuação total na Componente profissional e organizacional. g) Apenas serão seriadas as candidaturas aprovadas em mérito absoluto, considerando-se não aprovadas as candidaturas que obtiverem Pontuação Final inferior a 50 pontos e aprovadas em mérito absoluto as candidaturas que obtiverem Pontuação Final igual ou superior a 50 pontos. h) As informações que requerem comprovativos só serão pontuadas caso os candidatos disponibilizem os respetivos documentos ou endereço eletrónico, devidamente identificados. i) O candidato selecionado iniciará funções no início do ano letivo 2025/26 ou, caso o recrutamento não esteja concluído em tempo útil, no início do semestre seguinte ao da conclusão do processo de recrutamento. 9 - Júri do procedimento: Presidente: Maria do Rosário Campos Mira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra Vogais efetivos: Susana Maria Peixoto Godinho Lima, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra Vogal suplente: Eugénia Cristina Peixoto Godinho Lima Devile, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra 10 – O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica Instituto Politécnico de Coimbra: <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/mobilidade-interna-ao-abrigo-do-artigo-92-o-e->

seguintes-da-lei-geral-de-trabalho-em-funcoes-publicas/. 11 – Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor. 01/08/2025-A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cristina Isabel Cabral Galhano

Observações
